



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7077 - Terça-feira, 22 de agosto de 2023
Divulgação: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 Publicação: Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.154, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 48.326.098,45 (quarenta e oito milhões trezentos e vinte e seis mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 22.154, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440690_1.pdf

DECRETO Nº 22.155, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, que "reajusta em 3,21% (três inteiros vírgula vinte e um por cento), a partir de 1º de agosto de 2023, calculado sobre os valores de julho de 2023, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre, sem direito à paridade constitucional."

DECRETO Nº 22.155, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440691_1.pdf

DECRETO Nº 22.156, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, que "reajusta em 3,21% (três inteiros e vinte e um centésimos por cento), em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, o percentual de reajuste dos valores básicos dos vencimentos, salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores municipais, para a data-base de maio de 2023."

DECRETO Nº 22.156, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440695_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de agosto de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Encontro Nacional: A Importância da REURB e os Desafios para Implementação no Brasil, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 605, de 14/08/2023 (Processo 23.0.000075882-5).

AUTORIZA JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Startup Summit 2023*, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 606, de 14/08/2023 (Processo 23.0.000083321-5).

AUTORIZA CLAUDIA CALDAS SILBER, matrícula 1285700, Superintendente Adjunto de Licitação e Contratos, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Nacional de Gestores Municipais de Relações Internacionais (FONARI), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 604, de 14/08/2023 (Processo 23.0.000088914-8).

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, 1233017/3, Assessor Especialista, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 19/07/2023 a 18/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84209/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 636, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000098857-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Guarda Municipal, matrícula 1026879/01, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro Técnico Nacional sobre Câmeras Corporais e Segurança Pública no Brasil, na cidade de Brasília/DF, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 120 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000092283-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de

suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24988218, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000093959-5).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO BRUNO GIACOBBE, matrícula 1523716/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/07/2023 a 13/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato n.º 73168/2020 vigente até 13/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24987974, de 22/08/2023 (Processo 22.0.000016645-0).

CONCEDE, ao servidor JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 19/01/2023 a 18/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81166/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24987481, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000094293-6).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 27/09/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24985929, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000092301-0).

CONCEDE, ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, matrícula 1151215/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/08/2023 a 03/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72628/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24985173, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000037736-8).

DESIGNA CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, vaga 1000436, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24939574 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000096039-0).

DESIGNA ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001532, a contar de 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24859914 de 14/08/2023 (Processo 23.0.000095440-3).

DESIGNA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, vaga 1001565, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24918276 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DESIGNA GISELE MARTINS GOMES, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700018, vaga 1001370, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24918642 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DESIGNA LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602035, vaga 1001297, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24917054 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081189-0).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700018, vaga 1001335, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24918970 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DESIGNA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001472, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24910921 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DESIGNA LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, vaga 1001424, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24910940 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DESIGNA CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001361, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24919812 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DESIGNA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001472, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24910921 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DESIGNA JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, vaga 1001326, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24910937 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DESIGNA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1002387, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24946528 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001553, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24944230 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DESIGNA ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Núcleo de Equidade em Saúde/Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301066, vaga 1001452, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24946609 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DESIGNA ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, vaga 1001181, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24946544 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DESIGNA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, vaga 1001460, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24917048 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081189-0).

DISPENSA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Coordenação de Atenção à Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001361, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24919354, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DISPENSA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, vaga 1001370, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24918042 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DISPENSA CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001532, a contar de 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24859904 de 14/08/2023 (Processo 23.0.000095440-3).

DISPENSA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, vaga 1001267, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24917025 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081189-0).

DISPENSA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001297, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24917039 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081189-0).

DISPENSA LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602035, vaga 1001460, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24917028 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081189-0).

DISPENSA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, vaga 1001192, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24918745 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DISPENSA CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, da Coordenação de Atenção à Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001556, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24919656 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000081205-6).

DISPENSA LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Educação e Programas de Residência da Atenção Primária À Saúde/Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501205, vaga 1001326, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24910912 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DISPENSA ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001424, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24910914 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DISPENSA JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, vaga 1001442, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24910908 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DISPENSA LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001472, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24910899 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DISPENSA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001553, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24943552, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DISPENSA ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002387, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24943557, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DISPENSA GISELE MARTINS GOMES, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001181, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24943562, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

DISPENSA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001452, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24943571, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000081170-0).

EXONERA GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/2, do cargo em comissão de Assistente de Direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000884, a contar de 01/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24893024 de 15/08/2023 (Processo 21.0.000040294-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 26/06/2023 a 05/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24932592 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000058743-5).

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, matrícula 1037706/1, Assistente Administrativo (Presidente), GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, matrícula 980137/1, Assistente Administrativo (Secretário), e CRISTIANO ALVES, matrícula 1147790/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2023, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Diretoria de Gestão do Patrimônio - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, através da Portaria 249485533, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000093330-9).

MODIFICA, em relação a GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita

Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 24197336 de 28/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2023, que designou para substituir TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, na função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, quanto ao período, que passa a ser de 06/06/2023 a 23/06/2023, através da Portaria 24932585 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000058743-5).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria 24533719 de 20/07/2023, que designou os servidores DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910, Auditora de Controle Interno, vinculada à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), e NILO RAFHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003, Procurador do Município, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) para averiguar eventual prática de ato lesivo contra a Administração Pública, nos documentos apresentados por um dos habilitados no Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2023, através da Portaria 24967928 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000081053-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor AUGUSTO GAY DE MATTOS ROGÉRIO, matrícula 1550667/01, como Fiscal Titular de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução de uma licença de *software* Adobe, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet -, e a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, conforme solicitado na Ata do Pregão 379/2022, no item 2.1, para informar o nome, matrícula do servidor responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, pelo período de 24/07/2023 a 23/07/2024, através da Portaria 24953769 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000073498-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, 1270141/01, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 169/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2023, que autorizou o afastamento do município nos dias 24 e 25/08/2023, por motivo de gozo de Licença-Prêmio no período, através da Portaria 184, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000088962-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 83992/2023, que tem por objeto a contratação de CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP - para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Portaria 102, de 17/08/2023 (Processo 23.0.000047790-7).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FISCAL DE CONTRATO TITULAR SMOI	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805	16/08/2024
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO SMOI	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214	
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR SMOI	FERNANDA BORGES RIBEIRO	1168444	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, substituindo LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 11/08/2023 a 20/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24965892 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000099216-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças Fundos/Unidade de Administração dos Fundos/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500016, substituindo JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 24/07/2023 a 12/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24957043 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000085945-1).

MODIFICA, a contar de 01/08/2023, a Portaria 24268281/2023, divulgada no DOPA, Edição 7042, terça-feira, 04 de julho de 2023, e designa os servidores abaixo referidos para desempenhar as funções de Fiscal de Contrato e Serviço, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24935106 de 17/08/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Contrato Substituto
			Fiscal de Serviço

MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Titular
SILVIA LUCAS VIEIRA	ASSESSOR VI	1579690	Fiscal de Serviço Substituto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 23041406, de 10/04/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação de Moradores da Vila Tronco, CNPJ 91.343.632/0001-03, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 038/2023, substituindo o servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/03, Técnico, pelo servidor NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1633996/01, Diretor-Geral, como Gestor da Parceria; a servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/01, Assessor IV, pela servidora CARINE MORAES, 1629828/04, Assistente Social; a servidora LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenador, pela servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social; e a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora SUZIANE BORGES AURÉLIO, 1642081/01, Assessor IV, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 24958733, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000037236-6).

MODIFICA a Portaria 24579908, de 25/07/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 115/2023, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora SUZIANE BORGES AURÉLIO, 1642081/01, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 24959316, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000039398-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora EDYANES PADILHA DA SILVA, matrícula 1637193/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF ARAMY SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 11/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24898767, de 15/08/2023 (Processo 23.0.000073096-3).

CONCEDE, à servidora ELIZABETH MACIEL ALMADA, matrícula 1629034/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa na Secretaria Municipal de Educação (SMED), da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 18/07/2023 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 79.031/2022 e Termo Aditivo SECON nº 84.146/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24898674, de 15/08/2023 (Processo 23.0.000051532-9).

CONCEDE, à servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968/02, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 18/07/2023 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 79.029/2022 e Termo Aditivo SECON nº 84.144/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24898540, de 15/08/2023 (Processo 23.0.000050991-4).

CONCEDE, ao servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, matrícula 915868/01, Professor M5, designado a Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotado na Equipe de Suporte, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 09/08/2023 a 02/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON nº 79.186/2022 e Termo Aditivo SECON nº 84.384/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24898194, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000154311-7).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429/01, Engenheiro, lotado na Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 20/04/2023 a 12/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON nº 77.990/2022 e Termo Aditivo SECON nº 83.324/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24897875 de 15/08/2023 (Processo 22.0.000075722-9).

CONCEDE, à servidora SOFIA SOUZA NEVES, matrícula 1206887/02, Assistente Administrativa, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 18/07/2023 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 79.030/2022 e Termo Aditivo SECON nº 84.145/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24898067 de 15/08/2023 (Processo 22.0.000102722-4).

DESIGNA o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 107920401, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348986-04, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 01/08/2023, do Contrato nº 84317/2023 - DL 182/2023, Lote 2 LESTE que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência até 31/07/2024, através da Portaria 24879965, de 14/08/2023 (Processo 23.0.000074878-1).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
84317/2023	DL 182/2023	PRODUSERV SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 17.832.629/0001-09	EDUARDO DE MORAES MACHADO matrícula 107920401	ANELISE BARBOSA PACHECO matrícula 348986-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84619/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ 15.762.307/0001-05, com vigência de 30 dias a contar de 16/08/2023, que tem por objeto a confecção de 24 troféus do Prêmio Açorianos de Música, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2023, através da Portaria 274 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000083290-1).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	-	-	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80431/2022, com prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.308.798/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviços de

vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), através da Portaria 282, de 18/08/2023 (Processo 21.0.000041957-2).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ÍCARO LEONARDO AQUINO	965756/2	Administrador	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviços:

Posto	Nome	Matrícula	Cargo
Museu Joaquim José Felizardo	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecário
Arquivo Histórico	VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909/1	Arquivista
Pinacoteca Rubem Berta	FLAVIO KRAWCZYK	203595/3	Técnico em Cultura
Centro Municipal de Cultura	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82931/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.308.798/0001-87, com vigência de 29/05/2023 até 28/05/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), através da Portaria 281 de 18/08/2023 (Processo 22.0.000082639-5).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ÍCARO LEONARDO AQUINO	965756/2	Administrador	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviços:

Sambódromo Porto Seco		
Titular	Matrícula	Cargo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Assessor VI
Museu do Paço Municipal		
Titular	Matrícula	Cargo
ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	315178/1	Assistente Administrativo
Suplente	Matrícula	Cargo
LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922/2	Técnico em Cultura

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/08/2023, em relação a LETICIA CAMPOS ARAUJO, 1029827/01, Cirurgiã-Dentista, efetiva, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23102171 de 11/04/2023, que designou para a função de Preceptora, através da Portaria 24945052 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000013788-0).

DESIGNA DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 25/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24219206 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000066158-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435, e DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, matrícula 811054, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 84.610/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, vigente de 10 de agosto de 2023 a 07 de março de 2024, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) ventiladores universais microprocessados com turbina, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 24815680, de 10/08/2023 (Processo 23.0.000042814-0).

DESIGNA ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025, substituindo DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24035855 de 16/06/2023 (Processo 23.0.000064265-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, matrícula 131937.0/1, Farmacêutico, ES-1.20NS, da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/12/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 050/2015 Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 737, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000156906-0).

CONCEDE, a PAULA CRISTIANE MELO, matrícula 117665.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 739, de 21/08/2023 (Processo 22.0.000161370-0).

CONCEDE a ROSANA METRANGOLO, matrícula 46762.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 741, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000161843-5).

CONCEDE, a TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 133220.1/3, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2017 Atividade de Enfermeiro/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 743, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000149770-0).

CONCEDE, a ANDREA NUNES ARROJO, matrícula 104791.4/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 21/11/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2021 Técnica em Nível Médio/Equipe de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 745, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000148002-6).

CONCEDE, a CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, matrícula 78728.3/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Sala de Recuperação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 Atividade de Médica Rotineira da Sala de Recuperação/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 747, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000103990-7).

CONCEDE, a CHOU TSING YI, matrícula 82171.0/1, Médico Clínico-Geral, ES1.24EXMed, da Unidade de Sala de Recuperação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 Atividade de Médico Rotineiro da Sala de Recuperação/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 749, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000112046-1).

CONCEDE, a ELEONOR HERTZOG, matrícula 37081.5/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/10/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/10/2022, através da Portaria 753, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000132460-1).

FAZ CESSAR, a contar de 19/12/2022, em relação a MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, matrícula 131937.0/1, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 306 de 31/05/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 736, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000156906-0).

FAZ CESSAR, a contar de 29/12/2022, em relação a PAULA CRISTIANE MELO, matrícula 117665.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 236 de 06/04/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 738, de 21/08/2023 (Processo 22.0.000161370-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/12/2022, em relação a ROSANA METRANGOLO, matrícula 46762.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 740, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000161843-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2022, em relação a TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 133220.1/3, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893 de 05/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 742, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000149770-0).

FAZ CESSAR, a contar de 21/11/2022, em relação a ANDREA NUNES ARROJO, matrícula 104791.4/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.0.7.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 17/06/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 744, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000148002-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, matrícula 78728.3/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 464 de 30/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 746, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000103990-7).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2022, em relação a CHOU TSING YI, matrícula 82171.0/1, Médico Clínico-Geral, ES1.24EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 079 de 15/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 748, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000112046-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação a VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 100635.5/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1216 de 15/10/2020, que concedeu insalubridade de grau médio(20%), através da Portaria 750, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000053722-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/06/2022, em relação a REJANE BRIGONI, matrícula 100682.7/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1087 de 05/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 751, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000010191-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/10/2022, em relação a ELEONOR HERTZOG, matrícula 37081.5/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 353 de 31/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 752, de 18/08/2023 (Processo 22.0.000132460-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21/07/2023, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162423.7/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, FG6, 14160001, da Unidade de Ass. Assentamento e REURB, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, vaga 4000243, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria de 18/08/2023 (Processo 23.14.000003521-2).

DESIGNA, a contar de 16/06/2023, CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000100, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24967417, de 21/08/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

DESIGNA, a contar de 16/06/2023, TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000101, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24967632, de 21/08/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

MODIFICA a Portaria 24281562/2023, que designou ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular, PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, quanto ao período, que passa a ser de 17/07/2023 a 30/07/2023, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24966640, de 21/08/2023 (Processo 21.14.000007359-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24566791, de 11/08/2023, que designou DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162423.7/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, FG5, 14150001, da Unidade de Orçamento, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004126, vaga 4000128, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24939426 de 18/08/2023 (Processo 23.14.000003521-2).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 27/07/2023, à servidora CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, Assistente Social, Referência Imediatamente Superior "D", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 24951148 de 18/08/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

CONCEDE licença-prêmio ao servidor relacionado no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 24950957 de 18/08/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
519331/01	DANIELA DOS SANTOS SENFF	07/12/2016 a 12/07/2023	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 18937.9, Engenheiro, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, para participar do 51º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, em Poços de Caldas/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24964581, de 21/08/2023 (Processo 23.17.000002936-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAROLINA PRESTES BERNARDES, 164452.1, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 14/07/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Artigo 1º, inciso III, "a", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24963623 de 21/08/2023 (Processo 23.17.000002770-0).

CONCEDE, a FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 79058.0, Auxiliar Técnico deste Departamento, a contar de 01/06/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24964359 de 21/08/2023 (Processo 23.17.000002751-3).

CONCEDE, a STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24964237 de 21/08/2023 (Processo 23.17.000002919-2).

CONCEDE, a MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 103385.9, Administrador deste Departamento, a contar de 17/04/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Artigo 1º, inciso III, "e" e "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 24964133 de 21/08/2023 (Processo 23.17.000002865-0).

CONCEDE, a THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administrador deste Departamento, a contar de 21/06/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Artigo 1º, inciso IV, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24964022 de 21/08/2023 (Processo 23.17.000002401-8).

CONCEDE, a FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 24963783 de 21/08/2023 (Processo 20.17.000002204-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	contar
LAISE CERRA DOS SANTOS	165086.6/01	Assistente Administrativo	AA60106	16/08/2023

DESIGNA ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular FERNANDA ANTUNES ZINI, matrícula 973789/01, Administradora, ES601NS, por motivo de férias, no período de 04/09/2023 a 22/09/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 18/08/2023 (Processo 23.13.000005967-0).

MODIFICA a Portaria 119, de 21/06/2023, que designou o servidor PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/08, Assistente de Diretoria, 2.6.2.5, para constituir o Comitê de Gestão Financeira do PREVIMPA, em relação à data, que passa a ser a contar de 07/11/2022, e não como constou, através da Portaria 189 de 16/08/2023 (Processo 20.13.000004553-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57694, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OB-1.07.02.D.09-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 09/10/1999, aposentado conforme Ato 913/1988, revisado pelos Atos 1054/1989, 456/1992 e 572/2002, sendo que 100% desta pensão, em 21/07/2023, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ORLANDINA BOTELHO, companheira, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 805, de 17/08/2023 (Processo 23.0.000079119-9). Observações: Efeitos pecuniários a contar de julho/2023. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito do ex-segurado serão adimplidos em eventual execução de sentença, respeitada a prescrição quinquenal, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5113030- 60.2023.8.21.0001"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 10/08/2023, a Portaria 005/2023, de 14/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6955, de 27/02/2023, para SUBSTITUIR, como Fiscal de Serviços, VIVIANE RAMOS CARVALHO, Supervisora, matrícula 33480, por DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA, Assessora Jurídica, matrícula 33528, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001141-0, firmado entre a PROCEMPA e a WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de informações judiciais, através da Portaria 053, de 21/08/2023 (Processo 22.12.000001727-3).

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 006.010388.11.7, firmado entre a PROCEMPA e a SUCESSÃO DE RAYMUNDO FERNANDO PHILIPPI, cujo objeto é a locação de uma área de terra medindo aproximadamente na guarita da antena de 25m² (vinte e cinco metros quadrados) de área privativa, estaiada na área de uso comum no perímetro de 400m² (quatrocentos metros quadrados), localizado na Avenida Amir Domingues, nº 600 (antiga Estrada Embratel), em Porto Alegre/RS, inseridas dentro de uma área maior de propriedade e posse do locador, matrícula nº 129.193 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, através da Portaria 052, de 21/08/2023 (Processo 17.12.000000976-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CAIO CELSO MACHADO VIDOR	GERENTE	27581	FISCAL

ISMAEL LAVALLOS DA COSTA

SUPERVISOR

31138

FISCAL
SUBSTITUTO

Despachos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004761-2 – DEFERE, em 18/08/2023, em grau de reconsideração, em relação MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, 382313, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3348 dias, referente ao período 12/12/1996 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005031-1 – DEFERE, em 18/08/2023, em relação IVAN RIBEIRO SOARES, 323850, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 740 dias, referente ao período de 13/04/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005069-9 – DEFERE, em 18/08/2023, em relação a CARLOS KULLMANN DUARTE, 326589, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 723 dias, referente ao período de 25/05/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005157-1 – DEFERE, em 18/08/2023, em relação a CALVIN SOUZA DA SILVA, 660817, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3915 dias, referente ao período de 04/06/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005173-3 – DEFERE, em 18/08/2023, em relação a MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES, 712556, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3954 dias, referente ao período de 20/10/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005184-9 – DEFERE, em 18/08/2023, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3960 dias, referente ao período de 06/05/1992 a 31/12/2005 e 01/06/2006 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005421-0 – DEFERE, em 18/08/2023, em relação ANDERSON DA SILVA GARCEZ, 723360, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2605 dias, referente ao período de 14/01/2002 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,
no uso de suas atribuições legais,**

TORNA PÚBLICO o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2023 – Atividade de Assessor Técnico da Divisão Administrativa da Diretoria Administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo Técnico de Insalubridade 001/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440433_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL TART 24966355/2023 PROCESSO 23.0.00003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 30 de agosto, 06 e 13 de setembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 23.0.000038048-2.

RELATOR: OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA.

RECORRENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000055402-2.

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: CONSIGLIATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 23.0.000051333-4.

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: SÃO PIETRO SAÚDE.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

2) PROCESSO 23.0.000074714-9.

RELATOR: MARTIN DA SILVA GESTO.

RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ DE BARROS FALCÃO.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000089500-1.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000090031-5.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 23.0.000022285-2.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

4) PROCESSO 23.0.000026569-1.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

FLÁVIO CARDOZO ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 048/2023

PROCESSO 23.0.000061598-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a exclusão do cargo de Psicopedagoga e a inclusão de um profissional com o cargo de Auxiliar de Biblioteca com carga horária de 44 horas semanais, no plano de Trabalho do Projeto Leituras e Costuras, da Instituição Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais.

Sessão Plenária nº 026/2023 do COMUI, 15 de agosto de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 050/2023

PROCESSO 20.0.000089849-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

APROVAR a substituição do equipamento Tomógrafo Óptico no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) pelo Equipamento Aparelho de Esterotaxia no valor de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais) no Projeto Humanização e Cuidado com a Saúde e Bem Estar do Idoso, da entidade IRMANDADE DA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.
Sessão Plenária nº 025/2023 do COMUI, 08 de agosto de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 019/2023 DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 TÉCNICO EM SANEAMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO E OPERADOR DE SUBESTAÇÃO PROCESSO 22.10.000011759-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I a II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 29/08/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), os documentos exigidos para a admissão, digitalizados no formato PDF, conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio o dia 30/08/2023, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 29/08/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 29/08/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I - AGENTE DE SANEAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440492_3.pdf

ANEXO II - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440492_4.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
GEN. CALDWEL X GETÚLIO VARGAS
PROCESSO 22.16.000004922-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO GEN. CALDWEL X GETÚLIO VARGAS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de SILVIO ANDRE LONGARAY ALBINO, do táxi prefixo 3347, para Supervisor do Ponto, e RAFAEL BALDEZ DOS SANTOS, do táxi prefixo 2325, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 320/2023 PROCESSO 23.0.000091230-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JSB Organização de Eventos e Congressos Ltda.

OBJETO: Realização da terceira edição do evento Feirão Digital, durante o Aquece Expofavela POA, no dia 26 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 113.540,14 (cento e treze mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039220100-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 18 de agosto 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 54209/2023
PROCESSO 23.0.000061027-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a Retificação do Contrato divulgado no DOPA-e, Edição 7056, de 24 de julho de 2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marcos Juliano Borges de Azevedo e Nina Rosa Guedes de Azevedo.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado no endereço Rua João Manoel, nº 90, do Edifício "Jandaia", a fim de abrigar a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e outros Órgãos, a serem definidos pelo Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339036150000-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 24, inc. X, conjugado com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ONDE SE LÊ: Contrato 54209/2023.

LEIA-SE: Contrato 84209/2023.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 007/2023 – PROCESSO 22.0.000091997-0, para a contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA CNPJ 88.692.264/0001-02	HABILITADA	Subitem 8.1.7
DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ 76.678.929/0001-36	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 01 de setembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023 – PROCESSO 23.0.00009003-4, para contratação de empresa para prestação de serviços de portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA.

CNPJ: 26.387.303/0001-00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2023 – PROCESSO 23.0.000081491-1, para o Registro de Preço de material de construção - painel divisória, chapa de compensado, caibro e tábua, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023 – PROCESSO 23.0.000042583-4, para a Registro de Preço de gêneros alimentícios - bolos,ucas, pães, sanduíches e tortas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18.

VENCEDOR: LIDER PAN

CNPJ: 04.809.375/0001-58.

ITEM: 14.

DESERTO.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2023 – PROCESSO 23.0.000021531-7, para a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 1.

VENCEDOR: ENOR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 29.988.079/0001-92.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023 – PROCESSO 23.0.000078307-2, para o Registro de Preço de Material

Hospitalar - fralda descartável para adultos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: JARDIM COSMETICOS LTDA – ME.

CNPJ: 23.720.752/0001-22.

ITEM: 2.

VENCEDOR: LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA.

CNPJ: 43.192.344/0001-52.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 033/2022

PROCESSO 23.0.000066776-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000066776-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 017/2023

PROCESSO 23.0.000008378-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula vigésima primeira do edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000008378-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo (LOTE 1 - CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; LOTE 2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE; LOTE 3 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR; e LOTE 4 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR), com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

LICITANTE: JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 027/2022

PROCESSO 22.0.000140632-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000140632-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema

Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: Registro de Preço de Material Elétrico - Fusíveis tipo Diazed, cabos condutores de eletricidade, contactor tripolar, disjuntor termomagnético, ducha elétrica e outros.

FORNECEDOR: GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ nº 30.399.473/0001-74.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2023 - PROCESSO 23.0.000068186-5.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 028/2023 – PROCESSO 23.14.000002645-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação da elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.477.500/0001-87	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 23 de agosto de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000058438-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a SANATÓRIO BELÉM, CNPJ nº 92.713.825/0001-71, no Processo SEI 22.0.000058438-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000002948-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 23.0.000002948-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000159426-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020085-08.2014.5.04.0025: R\$ 1.228,46.

TOTAL: R\$ 1.228,46.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000074885-5**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84564/2023 - SEI Nº 20.0.000074885-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: LAMBY'S PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.342.274/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Loja 01, com Mezanino e Área Externa, com área total de 227,11m² para exploração de atividade comercial varejista de lancheria, sorveteria, produtos naturais e cafeteria, cigarros e bebidas em geral.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: Pelo uso do próprio municipal objeto da Cláusula Primeira, a PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), através de boleto bancário remetido pelo MUNICÍPIO por meio eletrônico - e-mail - à PERMISSIONÁRIA, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/19 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.16.000047326-9**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84579/2023 - SEI Nº 20.16.000047326-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: REGINALDO ZAMBIASI.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso o espaço em via pública de 14,40m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 415 e 419 da Rua da República, distante a mais de 27m do prolongamento do alinhamento do lote da face da quadra voltada para a Rua José do Patrocínio, medindo 7,20m no sentido longitudinal e 2m no sentido transversal da Rua da República.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, a título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505 de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 17.0.000088334-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84539/2023 - SEI Nº 17.0.000088334-4.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: DALCONT PADARIA E LANCHERIA EIRELI, CNPJ nº 16.742.803/0001-51.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso do próprio municipal na via de rolamento em frente ao imóvel situado em via pública de 14m² (quatorze metros quadrados), localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número nº 797 da Rua dos Andradas, distante a mais de 20m (vinte metros) do prolongamento do alinhamento do lote da fave da quadra voltada para a Rua General João Manoel, medindo 07m (sete metros) no sentido longitudinal e 02m (dois metros) no sentido transversal da Rua dos Andradas.

VIGÊNCIA: Por prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 04/08/2023, a título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505 de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000082495-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84274/2023 - SEI Nº 20.0.000082495-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: FLORICULTURA MIOSOTIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.393.231/0001-87.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Loja 12, com área total de 84,53m² para exploração de atividade comercial varejista de comércio de plantas e flores naturais.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: Pelo uso do próprio municipal objeto da Cláusula Primeira, a PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), através de boleto bancário remetido pelo MUNICÍPIO por meio eletrônico - e-mail - à PERMISSIONÁRIA, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/19 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000109195-0	CARLOS ALEXANDRE	385884	ART. 30, § 1º C/C ART. 29	CANCELADO

	MARQUES DOS SANTOS		LC 012/1975	
22.0.000057634-8	JPJ - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	1012645	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
22.0.000160288-1	CERVEJARIA DELTA LTDA	489272	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
20.0.000116454-7	MADRUGA BEBIDAS	1104/2020	ART. 13 DECRETO 20625/2020	ANULADO
22.0.000144649-9	HUMBERTO REIS DA SILVA CABELEIREIROS	386537	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000048178-5	LUIS R M DA SILVA e FABIO G MARRONE LTDA	227985	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
22.0.000110300-1	KAREN FERNANDA QUADROS DA SILVA	488862	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
22.0.000100497-6	GT STORE COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	1012320	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
22.0.000079239-3	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	386524	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031615.14.7.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Adroaldo Almeida de Souza, CPF 294.069.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 611/2019 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147194, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000042171-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 11.033.054/0001-70.

CONTRATO: 79876/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Inspeção Especial e Projeto de Recuperação Estrutural no Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 033/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 84737/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2023, para a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme

faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 14.797,36 (quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo qualitativo. 2.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 11,48% em relação ao valor inicial do contrato atualizado. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 3.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 23087368. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 143.694,49 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme detalhado no Documento SEI nº 23087368.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 09 (nove) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.694,49 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)

MODALIDADE: TP 033/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051800000-0001.

BASE LEGAL: 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 22.0.000121385-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI -, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA., CNPJ 05.632.202/0001-70, da intenção de aplicação de penalidade, em função da inexecução parcial do Contrato 63.182 (002.081012.16.0.00000).

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI -, sob o Contrato n.º 63.182, que dita Lote 3: execução de obras de infraestrutura e pavimentação da Rua João Pereira da Silva Filho, da Rua Apolo, da Rua Jaime Lino dos Santos Filho, da Rua Oscar Prates Torma e da Rua Santo Amaro.

A inexecução parcial do Contrato, em questão, são as das seguintes obras de infraestrutura e pavimentação:

- Rua João Pereira da Silva Filho, de valor contratado R\$ 1.971.233,12. O valor dos serviços de pavimentação não executados somados é R\$ 114.351,52;

- Rua Jaime Lino dos Santos Filho, de valor contratado R\$ 2.053.864,50. O valor dos serviços de pavimentação não executados somados é R\$ 174.532,01.

A soma dos valores dos serviços não executados é R\$ 288.883,53 e representam 4,815% do valor total Contrato 63.182, igual a R\$ 5.999.973,81.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal, delibera a intenção de aplicar as penalidades de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no prazo da penalidade de suspensão temporária, conforme os incisos II, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, e da cláusula 8.3, do Contrato nº 63.182.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de defesa prévia, conforme previsto no art. 10, da Lei 12.827/2021. O Processo 22.0.000121385-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI -, sito à Rua Gal. João Manoel, 157, 8º andar, ou ainda através do correio eletrônico gabinete.smoi@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

ROBERTO FRANCISCONI, Fiscal do Contrato.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 22.0.000125224-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI -, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA., CNPJ 05.632.202/0001-70, da intenção de aplicação de penalidade, em função da inexecução parcial do Contrato 64.434 (002.081024.16.9.00000).

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI -, sob o Contrato nº 63.434, que dita Lote 6: execução de obras de infraestrutura e pavimentação do acesso ao Núcleo 22, da Rua Luiz Sibenberg, da Rua Parobé, da Rua Alcindo Guanabara, da Rua Salvador Fortis, da Rua Saul Constantino e do muro na Rua Alexandre Luiz.

A inexecução parcial do Contrato, em questão, é a da obra muro na Rua Alexandre Luiz, de valor contratado R\$ 47.274,36, que representa 1,709% do valor total Contrato 64.434, igual a R\$ 2.764.700,53, e nada foi executado.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal, delibera a intenção de aplicar as penalidades de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no prazo da penalidade de suspensão temporária, conforme os incisos II, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, e da cláusula 8.3, incisos II, III e IV, do Contrato nº 63.434.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de defesa prévia, conforme previsto no art. 10, da Lei 12.827/2021. O Processo 22.0.000125224-4 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI -, sito à Rua Gal. João Manoel, 157, 8º andar, ou ainda através do correio eletrônico gabinete.smoi@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

ROBERTO FRANCISCONI, Fiscal do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO X PROCESSO 16.0.000077597-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6687, divulgada em 27/01/2022.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 76693/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SANDRO SANTOS DE MOURA, neste ato representado por MILANO IMÓVEIS, CNPJ nº 93.532.638/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação de Contrato de locação do imóvel situado à Rua Eng. Coelho Parreira, nº 585, para a Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 6.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato de locação do imóvel para o Conselho Tutelar 6, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.111,67 (quatro mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339036010000-1 – condomínio e taxas/7301-2790-339036150000-1 – locação de imóveis.

BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelo artigo nº 037, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.

ONDE SE LÊ: período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

LEIA-SE: período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000099317-4

ADOTANTE: GND Incorporações e Participações LTDA, CNPJ 03.769.806/0004-80.

OBJETO: Adoção parcial da Praça Engenheiro Guilherme Gaudenzi, registrada sob o número 091/02, localizada na R. Doutor Vicente de Paula Dutra com a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto com a R. Celeste Gobbato e com a Av. Borges de Medeiros, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000160767-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.

TERMO DE FOMENTO: 84203/2023.

VIGÊNCIA: 01 ano a contar de 19/07/2023.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 562/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 81861/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: retificação da Dotação Orçamentária constante no Termo de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 22.0.000086417-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79031/2022.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, LOTE 4.

VIGÊNCIA: 03 mese a contar de 18/07/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84568/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do I Termo Aditivo nº 84146/2023, passando a constar na Cláusula Segunda, item 2.2, nova redação a seguir: "Essas alterações correspondem a um aumento de R\$ 149.386,71 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), proporcional aos 03 (três) meses da nova vigência"; e na Cláusula Terceira, item 3.1, nova redação a seguir: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.955.759,19 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 24604849".

MODALIDADE: PE 455/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156876-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento

Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 052/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
052	R\$ 25.000,00	22.0.000156876-4

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156338-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 475/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ visando a aquisição dos bens e serviços.

ECONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
475	R\$ 50.000,00	22.0.000156338-0

Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

RETIFICAÇÃO
PROCESSO 23.0.000052108-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público 010/2023, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Altera-se a o quadro de profissionais referentes aos Lotes 03 e 04 constantes no item 3.1.2 do Edital, conforme segue:

Lote 03 - Região Leste (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Profissional	Quantidade de profissionais por região	Carga horária semanal individual	Carga horária semanal total
Coordenador	01	40h	40h
Psicopedagogo	02	40h	80h
Fonoaudiólogo	02	20h	40h
Psicólogo	02	20h	40h
Assistente Social	02	30h	60h
Agente de Educação Inclusiva	73	40h	2.920h

Lote 04 - Região Oeste (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Profissional	Quantidade de profissionais por região	Carga horária semanal individual	Carga horária semanal total
Coordenador	01	40h	40h
Psicopedagogo	02	40h	80h
Fonoaudiólogo	02	20h	40h
Psicólogo	02	20h	40h
Assistente Social	02	30h	60h
Agente de Educação Inclusiva	113	40h	4.520h

1.2 Acrescenta-se o subitem 13.6 ao item "13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIO PÚBLICOS":

"13.6 Poderá ocorrer reajuste mediante provocação da Entidade Parceira, desde que com a pertinente comprovação de alteração nos seus custos, estando sujeita à análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e também diante da anuência do Gestor, subordinada à disponibilidade financeira do Município de Porto Alegre."

2. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 Altera-se o item 7.1 do Edital 010/2023, a fim de prorrogar o período de inscrições, que passa a ter a seguinte redação:

"7.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Edital 010/2023 deverão encaminhar o formulário de inscrição contendo a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, no período de 09/08/2023 a 29/08/2023, para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br"

2.2 Altera-se os itens 8.1 e 9.2, a fim de adequar o período de inscrições indicado, que passa a ter a seguinte redação:

"8.1 Para a etapa competitiva, serão considerados os seguintes critérios e pontuação, desde que devidamente comprovados por documentação enviada pela OSC para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br durante o período de inscrição indicado no item 7.1 deste Edital (09/08/2023 a 29/08/2023)."

"9.1 A documentação de habilitação deverá ser enviada pela OSC para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br durante o período de inscrição indicado no item 7.1 deste Edital (09/08/2023 a 29/08/2023)."

3. DOS ANEXOS ATUALIZADOS

3.1 Passam a integrar o Edital, os seguintes Anexos atualizados:

Anexo VIII - Minuta do Plano de Trabalho;

Anexo IX - Minuta de Termo de Colaboração (Lotes 01, 02, 03 e 04);

Anexo X - Minuta de Termo de Colaboração (Lote único);

Anexo XI - Cronograma do Edital;

Anexo XII - Modelo de Plano de Aplicação e Recursos (PAR).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Os demais itens contidos no Edital de Chamamento Público 010/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Formulário de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_1.pdf

Anexo II - Declaração de não ocorrência de impedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_2.pdf

Anexo III - Declaração e Relação dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_3.pdf

Anexo IV - Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art. 7º da CF 1988

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_4.pdf

Anexo V - Declaração Negativa de Doação Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_5.pdf

Anexo VI- Declaração sobre Atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_6.pdf

Anexo VII - Escolas que compõem cada região

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_7.pdf

Anexo VIII - Minuta do Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_8.pdf

Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração (Lotes 1, 2, 3 e 4)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_9.pdf

Anexo X - Minuta do Termo de Colaboração (Lote Único)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_10.pdf

Anexo XI - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_11.pdf

Anexo XII - Modelo Plano de Aplicação e Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4873_ce_440543_12.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 319/2023 PROCESSO 23.0.000088601-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO: Promover o evento ACAMPAMENTO FARROUPILHA – PORTO ALEGRE – Edição 2023, a ser realizado de 07/08/2023 a 20/09/2023, no Parque Harmonia.

VALOR: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043990000-1.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 319/2023.
BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000088601-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: GAM3 PARKS SPE S.A.
CONTRATO: nº 84756/2023.
CNPJ: 40.141.808/0001-03.
OBJETO: Promover o evento ACAMPAMENTO FARROUPILHA – PORTO ALEGRE – Edição 2023, a ser realizado de 07/08/2023 a 20/09/2023, no Parque Harmonia.
VALOR: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043990000-1.
BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000069179-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84736/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: TERREIRA DA TRIBO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 01.850.913/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Diretora Artístico-Pedagógica da XIII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre.
MODALIDADE: Inexigibilidade 312/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039230100-1294.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000014436-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 62.363/2016.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.703/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: FUGAST - Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.
CNPJ: 88.002.027/0001-64.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia para fins de realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, a fim de disseminar o atendimento da demanda repressada da população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde em

Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2023, nos termos do Documento Descritivo Assistencial (DDA), Documento SEI 9249159. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Convênio que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039500300-4590.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.20.00000848-8

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 84.127/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Claro S. A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Pagamento referente a serviços remanescentes executados em fevereiro, março e agosto de 2020, em razão da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para o extinto Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em fevereiro, março e agosto de 2020.

VALOR: R\$ 248,62 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339093999900-4500.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000033501-4

TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 76.565/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.292/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 consiste no repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Rio Grande do Sul - PNRFS, Resolução nº 104/2023 CIB/RS, no período de junho a dezembro de 2023.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O Valor total previsto para o repasse do Programa Nacional de Redução de Cirurgias Eletivas para fomentar o início do Programa é de R\$ 368.217,16 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

O repasse dos valores previstos na cláusula 2.1 se dará mediante apresentação da produção conforme previsto no Art. 4º da Resolução nº 104/2023 CIB/RS.

Conforme descrito no Art. 5º - Parágrafo Único da Resolução CIB-RS 104/2023 - "O recurso de que trata o *caput*

será repassado aos estabelecimentos de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, após publicação de Portaria ministerial. Esse recurso é destinado exclusivamente ao custeio do Programa, não se confundindo com quantitativos e valores já contratualizados entre Gestores e prestadores para prestação de serviços e outros programas".

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, 116, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156868-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.591/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Imama - Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: Realização de parceria para custear projetos visando políticas públicas de prevenção e combate ao câncer de mama, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 615/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 260/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 615/2023, que disponibilizou recurso ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156766-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.588/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Imama - Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: Realização de parceria para custear projetos visando políticas públicas de prevenção e combate ao câncer de mama, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 097/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 262/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 97/2023, que disponibilizou recurso ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 e agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000042814-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84610/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 02 (dois) ventiladores universais microprocessados com turbina, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: Total de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Federal nº 10.520/02.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000156670-2

CONTRATO REGISTRADO TERMO DE FOMENTO PGM/ANO: 83.453/2023.

CONTRATO REGISTRADO SECON APOSTILAMENTO I: 84.719/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: A manutenção e qualificação dos atendimentos aos pacientes oncopediátricos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 21685104, mediante repasse definido por emenda parlamentar individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Para fins de correção de erro material constante no item 1 da Cláusula Primeira, item 3.3 da Cláusula Terceira e Anexo I - Plano de Trabalho, ONDE SE LÊ Plano de Trabalho 21685104, LEIA-SE Plano de Trabalho 23478911. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.346/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.705/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC).

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO 21º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 68.346, consiste no repasse de valor para complementação de custeio para OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) de Cardiologia conforme planilha, por um período de 01 mês.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor será limitado à existência de saldo no PL 2023/9.444, por um período de 01 mês, sendo o pagamento efetuado de acordo com a comprovação do serviço prestado com base no Relatório de faturamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 22.0.000156792-0**

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.595/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.779/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para custeio de qualificação e melhor estruturação do Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 497/2023.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, constante do Contrato registrado sob o nº 84.595. A Cláusula Décima primeira passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: “11.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4020-335043990000-40”.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 122/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de agosto de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000050854-3**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 83.386/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

CNPJ: 10.348.614/0001-12.

OBJETO: Pagamento em virtude da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores instalados no HMIPV, decorrente do Contrato nº 70.907, findo no dia 01/01/2023 e advindo do Pregão Eletrônico nº 340/2019, Processo nº 19.0.000102398-8.

Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 524, no valor total de R\$ 1.926,06 (mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, no mês de abril/2023 pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000050854-3.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em abril/2023.

VALOR: R\$ 1.926,06 (mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:
Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Item	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo de Inexigibilidade	Entidade
01	499	R\$ 50.000,00	23.0.000016442-9	315	Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111112-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.415/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.665/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

CNPJ: 03.257.932/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), da marca INDREL.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início, acordam as partes em suprimir o Contrato nº 81.415/2023, conforme segue: 10 (dez) câmaras de refrigeração de vacinas.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total de R\$ 14.168,69 (quatorze mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas, o percentual de redução acumulada passa a ser de 30,30% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 32.587,99 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

PROCESSO SEI 21.10.000004746-6.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000004746-6.

OBJETO: reajustamento de valores pelo índice IPCA, apurado para os seguintes períodos: de 23/10/2020 a 22/10/2021, em 10,51%, resultando em um acréscimo de R\$ 3.623,76, e de 23/10/2021 a 22/10/2022, em 6,65%, resultando em um acréscimo de R\$ 5.832,59.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.456,35.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023

PROCESSO 23.10.000003575-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Mangueiras e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 08.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 17.297,00.

ITEM 02.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.332,00.

ITENS 03 E 05.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 20.079,00.

ITEM 04.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.496,00.

ITENS 06 E 07: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023

PROCESSO 23.10.000005188-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e filtros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 6, 7, 8 E 9.

EMPRESA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 918,74.

ITEM 02.

EMPRESA: C E D DE SOUZA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.773,80.

ITENS 3 E 10.

EMPRESA: COMERCIAL HLA LTDA. – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.445,55.

ITEM 05.

EMPRESA: AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 100,00.

ITEM 04: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000003523-0.

CONTRATO 23.10.000003523-0.

OBJETO: Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

PRAZO: 07 (sete) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 8.560.000,00.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.14.000006461-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo - DEAR/DEM HAB, torna público o Documento nº 24912227, expedido por meio do Processo SEI nº 21.14.000006461-0, para NOTIFICAR a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ Nº 20.522.473/0001-66, de todo o conteúdo, pelo descumprimento da cláusula quinta, item 5.1.1, do Contrato registrado sob nº 79431/2022, firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEMHAB, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para que ofereça Defesa, querendo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto nos arts. 78, I e VIII, e 87, II da Lei 8.666/93, cumulado com a cláusula oitava, item 8.2.2, do Contrato firmado. A resposta deverá ocorrer através do correio eletrônico dear@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EDITAL 018/2023**
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
21.17.000000020-7	Elisabete Teresinha Carvalho	XXX.XXX.350-XX	2020302478	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000000667-7	Valdir Rodrigues Machado	XXX.XXX.229-XX	2021301937	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003904-9	Jorge Luiz Fernandes	XXX.XXX.450-XX	2021302169	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000001175-0	Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	XX.XXX.210/XXXX-XX	10157	Recurso de Multa indeferido.
20.17.000003954-0	José Cláudio Freitas Conceição	XXX.XXX.400-XX	2020302560	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000002934-5	Gilnei de Mello Peixoto	XXX.XXX.480-XX	2021301521	Auto de Infração cancelado.
21.17.000003705-4	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	XX.XXX.118/XXXX-XX	2021302039	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003072-6	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.	XX.XXX.000/XXXX-XX	2021301631	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001262-6	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Santa Clara).	XX.XXX.000/XXXX-XX	2022300645	Multa de 1440 UFMs.
21.17.000003684-8	Nuclimagem - Clínica de Medicina Nuclear S/A	XX.XXX.069/XXXX-XX	2021302018	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000003582-0	Condomínio Edifício Hyde Alegrete	XX.XXX.428/XXXX-XX	2020302396	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000000625-6	Eleição 2020 Gustavo Bohrer Paim Prefeito	XX.XXX.391/XXXX-XX	2020302439	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000001317-1	Paulo César Pereira	XXX.XXX.470-XX	2021300482	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000003181-1	Denise Oliveira Pereira	XXX.XXX.600-XX	2021302394	Defesa Administrativa indeferida.

20.17.000003184-0	Condomínio Edifício Brasileiro	XX.XXX.205/XXXX-XX	2020302070	Defesa Administrativa indeferida.
005.000138.17.7.00000	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	XX.XXX.113/XXXX-XX	104635	Recurso Administrativo indeferido.
005.000666.17.3.00000	Maria Frutrika Bazar EIRELI	XX.XXX.062/XXXX-XX	104650	Recurso Administrativo indeferido.
005.000325.17.1.00000	N. Siqueira & Cia. Ltda. - EPP	XX.XXX.053/XXXX-XX	102988	Recurso Administrativo indeferido.
21.17.000001033-4	Condomínio Edifício Domingo	XX.XXX.126/XXXX-XX	2021300038	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001388-6	Anália Feijó	XXX.XXX.200-XX	2022300669	Multa de 1440 UFMs.
20.17.000001717-1	Ricardo Kaszuba	XXX.XXX.820-XX	2020300636	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001196-4	Condomínio Edifício Dom Felipe	XX.XXX.816/XXXX-XX	2022300554	Multa de 720 UFMs.
21.17.000000105-0	Partido Socialista Brasileiro - PSB	XX.XXX.118/XXXX-XX	2020302415	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000003763-1	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	XX.XXX.517/XXXX-XX	2021302111	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001149-2	Condomínio Edifício Humaitá	XX.XXX.008/XXXX-XX	2022300441	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000196-3	Condomínio Edifício Andréa	XX.XXX.008/XXXX-XX	2021300029	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000008-8	Republicanos Rio Grande do Sul - RS - Estadual	XX.XXX.379/XXXX-XX	2020302640	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000000508-0	Eleição 2020 André Luiz de Mello Machado Vereador	XX.XXX.303/XXXX-XX	2020302456	Defesa Administrativa deferida.
22.17.000002640-6	Martins e Silva Madeiras Ltda. ME	XX.XXX.661/XXXX-XX	2022301562	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003086-6	Sílvio Luís Smith Sffair	XXX.XXX.770-XX	2021301825	Multa de 720 UFMs.
21.17.000000512-8	Eleição 2020 André Luiz de Mello Machado Vereador	XX.XXX.303/XXXX-XX	2020302452	Defesa Administrativa deferida.
20.17.000002274-4	Neucir Antônio Buffet	XXX.XXX.830-XX	2020301353	Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002454-4

TERMO DE FOMENTO: 84691/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB.

CNPJ DA OSC: 88.173.968/0001-60.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 157/2023 e 488/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 29.722,00 e R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

PROCESSO 23.18.000000152-0

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing* (locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de microcomputadores *Desktop*.

LOTE: 01.

VENCEDOR: Fundamental Locação de Informática e Eventos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 179.520,00.

LOTE 02: Fracassado.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023

PROCESSO 23.18.000000220-8

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tambores de freio para ônibus.

ITENS: 02 E 03.

VENCEDOR: Instasolutions Comércio e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 181.200,00.

ITEM 01: FRACASSADO.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2023.

CONTRATO: 066/2023.

PROCESSO: 23.18.000000100-7.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenções no sistema de monitoramento de embarque/desembarque e marcha ré de veículos articulados.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Edycapê Soluções e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 20/08/2024.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023

PROCESSO 23.18.000000287-9

OBJETO: Aquisição de ventiladores, geladeiras e micro-ondas – Exclusivo ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 01/09/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

PROCESSO 23.16.000037059-8

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículo tipo van com motorista.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 14/09/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.13.000002448-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A – Ag. Governo Porto Alegre/RS.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 75156/2021 de prestação de serviços de pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado. Aditivo registrado sob o nº 84600/2023.

VIGÊNCIA: Prorrogado de 01/09/2023 até 31/08/2024.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Art. 24,VIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL PROCESSO 23.12.000000323-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o recurso interposto pela empresa SERVICE INFORMÁTICA LTDA foi julgado improcedente, restando vencedora desta licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Servidores de Monitoramento, a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 639.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 RESULTADO FINAL PROCESSO 23.12.000000544-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto o fornecimento de Solução Tecnológica de ALM da Atlassian na modalidade *Data Center*, é a empresa 3LAYER TECNOLOGIA S.A.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.108.430,36.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br